



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1930/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000890.2020-14;

considerando o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.807.490/0001-68

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
<b>Gestor do Contrato</b>	Georgina Leal Diniz	2817399
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
<b>Fiscal Administrativo</b>	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Daniel Wolter Martell	2270735
<b>Fiscal Técnico</b>	Claudio da Silva Goebel	3586995
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Michel Formentin de Oliveira	3775642

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Aquisição de sala modular, incluindo montagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão 02/2020 da UASG 158340.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 26 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/11/2020 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 81264

**Código de Autenticação:** c88f2c930f

